

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presente o Vogal, Senhor Dr. José António Pinto Belo. -----

-----O Vogal, Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência, faltou justificadamente. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 25 da reunião ordinária de 12 de setembro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 15.012,12 (quinze mil, doze euros e doze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 419.519,50 (quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos). -----

-----**3. PEDITÓRIO NACIONAL A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – 2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 8182/2013, de 23 de setembro, a propor ao Conselho de Administração que delibere dar acolhimento ao pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro que irá realizar-se nos próximos dias 31 de outubro, 1, 2 e 3 de novembro, devendo para o efeito os intervenientes

na ação apresentarem-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

----4. PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOAL TRIPULANTE. -----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 8328/2013, de 26 de setembro, a solicitar a ratificação pelo Conselho de Administração do despacho em anexo e conseqüente revogação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2012, com o registo SGD n.º 11084 (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

----5. REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES – DIA 11 DE SETEMBRO DE 2013. -----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada com o n.º 7959, de 17 de setembro de 2013, a informar a percentagem de trabalhadores que no dia 11 de setembro interromperam o serviço para participarem na Reunião Geral de Trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores, das 16:00h às 18:30h. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----6. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – AGOSTO 2013 / RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – AGOSTO 2013. -----

----Foi presente o relatório mensal de informações solicitadas ao Serviço de Relações Públicas e o relatório e tratamento de reclamações referente ao mês de agosto para conhecimento. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----II – GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS: -----

----1. REFORÇO DA OFERTA DA LINHA N.º 6 AOS DIAS ÚTEIS DO PERÍODO ESCOLAR. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Coelho Santos, registada sob o n.º 8163/2013, de 23 de setembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, datado de 25 de setembro de 2013, para efeitos de ratificação

atendendo à necessidade de efetuar com caráter de urgência um pequeno ajustamento no horário da linha n.º 20, com efeitos ao dia 19 de setembro, tendo sido dado prévio conhecimento aos clientes, através do aviso em anexo (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), que foi afixado nas paragens, divulgado nos jornais e página Web dos SMTUC. -----

-----Informa, ainda, que anexa os quadros de horários alterados das linhas n.ºs 6 e 20 para superior homologação das alterações efetuadas (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTES NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8239/2013, de 25 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, a propor o reforço nas carreiras que servem os grandes núcleos populacionais, onde se incluem as linhas n.º 5 da Pedrulha – Portagem/via Casa Branca, n.º 7 do Arnado/P. Justiça – Tovim e n.º 24T do Arnado/P. Justiça – Quinta da Nora/Vale da Flores, tendo em conta o ato eleitoral que se realiza no próximo dia 29 de setembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**2. PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA APCC – “COIMBRA A BOMBAR”.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Veiga, registada sob o n.º 8235/2013, de 24 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 25 de setembro de 2013, a informar sobre o pedido de colaboração da equipa da APCC responsável pelo evento “Coimbra a Bombar”, no âmbito do Dia Internacional da Música e da Inclusão Social, a saber: autorização para a presença de alguns voluntários credenciados nas carreiras regulares, dois ou três dias antes da realização do evento, para promoção; distribuição de flyers promocionais do evento nas lojas SMTUC; promoção do evento através de cartazes em formato A4, a colocar em algumas viaturas dos SMTUC; permissão do acesso aos

músicos, devidamente credenciados, nas carreiras regulares dos SMTUC, fora da hora de ponta, no dia 1 de outubro de manhã, para pequenas atuações, desde que não perturbem a circulação e o conforto dos nossos passageiros; permissão do estacionamento de carrinhas, até 9 lugares, no parque de estacionamento Polis Sul, desde que devidamente credenciadas.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----3. ESCALAS DOS TRIPULANTES – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7922/2013, de 16 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 25 de setembro de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor os seguintes parâmetros para execução das escalas de serviço dos tripulantes: 1) tempo máximo de serviço de 7:30h; 2) tempo máximo de serviço semanal de 37:30h; 3) tempo máximo de condução de 4:15h em autocarros e 3:45h em troleicarro (considera-se o tempo seguido e por etapa de serviço); 4) intervalo entre etapas 1:00h no mínimo e 2:00h no máximo (intervalo definido de acordo com a legislação em vigor, caso seja ultrapassado o limite máximo, o tempo será contabilizado no serviço efetivo, quando inferior a 1:00h, num limite mínimo de 0:30h é considerado como tempo efetivo, não aplicável à escala de dois turnos); 5) tempo de deslocação 0:15h a 0:20h (dependendo do ponto de rendição, as condições de atribuição serão objeto de revisão, passando a ter-se em conta o ponto de início/fim de serviço); 6) tempo para prestação de contas (trata-se de um tempo mínimo, ao qual será acumulado o resultante dos desaproveitamentos do turno diário, a atribuir para além do tempo de serviço num máximo de 7:30h. Este tempo será acumulado em bolsa de horas semanal num mínimo de 2:30h destinando-se a ser gerido única e exclusivamente pelo trabalhador, para prestar contas e tratar de todos os assuntos relacionado com o serviço. A gestão da bolsa é semanal, sem efeitos cumulativos); 7) tempo total a considerar 8:00h por dia e 40:00h por semana. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

12

-----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1258/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 7750/2013, de 11 de setembro, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a submeter à consideração superior o decorrer do procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de apoio à exploração, alertando para o facto de o adjudicatário aquando da apresentação dos documentos de habilitação, ter concluído a sua apresentação conforme exigido. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 24 de setembro de 2013, propôs que atendendo ao facto de a não assinatura do contrato, após a apresentação dos documentos de habilitação, não ser imputável ao adjudicatário; considerando o tempo entretanto decorrido e tendo sido auscultado o adjudicatário, que o presente procedimento seja encerrado devendo ser avaliada tecnicamente a abertura de um novo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1323/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS "GIST – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTES" E "GESBUS" – NÃO ADJUDICAÇÃO / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 8254/2013, de 25 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1325/2013 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE INVERNO PARA TRABALHADORES DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 8247/2013, de 25 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 26 de setembro de 2013, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: a) a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 07 – “Vestuário e Artigos Pessoais”, pelo valor máximo de € 48.425,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP – discriminados nos documentos onde consta o cabimento (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma); b) a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; c) a aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; d) a designação do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; e) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. 7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.^a Sandra Correia, com o registo interno n.º 8269/2013, de 25 de setembro, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, a propor a aprovação pelo Conselho de Administração da 7.ª modificação ao orçamento dos SMTUC 2013, que inclui a 6.ª alteração ao orçamento dos SMTUC/2013 e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimentos dos SMTUC/2013, e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação. -----

W

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. CAMPANHA DE RECOLHA DE SANGUE E REGISTO DE POTENCIAIS DADORES DE MEDULA DE ÓSSEA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8245/2013, de 25 de setembro, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a elaboração de um cartaz que acompanhe o vencimento do mês de outubro, para divulgação de uma campanha de colheita de sangue, a fim de possibilitar a inscrição de potenciais dadores de medula óssea, à semelhança do que aconteceu em novembro de 2012 e a colocação de um posto móvel nas instalações dos SMTUC. Para este efeito será apenas necessário disponibilizar o espaço físico junto ao Posto Médico para o estacionamento da Unidade Móvel, com ligação à energia elétrica, no dia 11 de novembro de 2013 das 9:00h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 26 de setembro de 2013, propôs que seja aprovada a presente proposta, considerando estarmos perante um dever cívico de todo o cidadão saudável e à semelhança da iniciativa levada a cabo pelos SMTUC no ano transato. -----

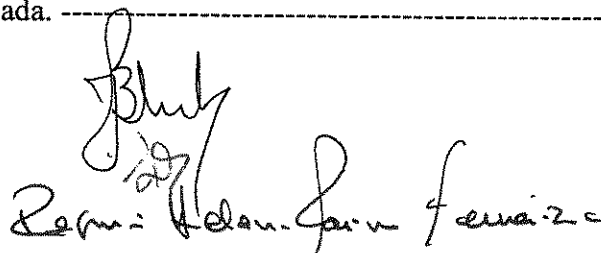
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----


Rui Helena
Filipa Pereira Tomé